



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3529, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica divulgado os dias de feriados e Pontos facultativos nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I – 1º de janeiro (sexta-feira) Confraternização Universal – feriado nacional;
- II – 15 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- III – 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- IV – 17 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13 horas;
- V – 02 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VI – 21 de abril (quarta-feira) Tiradentes – feriado nacional;
- VII – 1º de maio (sábado) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- VIII – 03 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
- IX – 09 de julho (sexta-feira) Aniversário de Água Boa – feriado municipal;
- X – 07 de setembro (terça-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;
- XI – 12 de outubro (terça-feira) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XII – 28 de outubro (quinta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
- XIII – 02 de novembro (terça-feira) dia de Finados – feriado nacional;
- XIV – 15 de novembro (segunda-feira) Proclamação da República – feriado nacional;
- XV – 20 de novembro (sábado) Consciência Negra – feriado estadual;
- XVI – 24 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XVII – 25 de dezembro (sábado) Natal – feriado nacional;
- XVIII – 31 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.


DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 120/2017, de 09/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Parágrafo Único da LC nº 120/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Sr^a. **THAISA MOURA REGO**, portadora do RG nº 16759990 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob nº 014.922.661-67, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE ADJUNTA SINE**, símbolo CC-7, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 05 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA ADJUNTA LEGISLATIVA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3529, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica divulgado os dias de feriados e pontos facultativos nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

I – 1º de janeiro (sexta-feira) Confraternização Universal – feriado nacional;

II – 15 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;

III – 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;

IV – 17 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13 horas;

V – 02 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

VI – 21 de abril (quarta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

VII – 1º de maio (sábado) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

VIII – 03 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;

IX – 09 de julho (sexta-feira) Aniversário de Água Boa – feriado municipal;

X – 07 de setembro (terça-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;

XI – 12 de outubro (terça-feira) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XII – 28 de outubro (quinta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público – ponto facultativo;

XIII – 02 de novembro (terça-feira) dia de Finados – feriado nacional;

XIV – 15 de novembro (segunda-feira) Proclamação da República – feriado nacional;

XV – 20 de novembro (sábado) Consciência Negra – feriado estadual;

XVI – 24 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo;

XVII – 25 de dezembro (sábado) Natal – feriado nacional;

XVIII – 31 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 059, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADJUNTO DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 120/2017, de 09/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Parágrafo Único da LC nº 120/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JAMERSON SILVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1837985-0 SSP/MT devidamente inscrito no CPF sob nº 014.621.071-92, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE ADJUNTO DE INFORMÁTICA**, símbolo CC-7, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 05 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.